



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 108 DE 05 DE MAIO DE 2020

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO que a Enfermagem tem papel fundamental no combate e enfrentamento à pandemia COVID-19

CONSIDERANDO denuncia apresentada ao Coren-RO via whatsapp, relatando possíveis casos positivos para COVID-19 no município de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Régis André Georg** e o Fiscal **Diogo Junior Sales do Casal**, para realizar viagem ao município de Guajará-Mirim nos dias 08 e 09 de maio de 2020, com vistas a averiguar a situação dos profissionais de enfermagem que estão expostos a possíveis casos positivos para COVID-19.

Art.2º - Conceder diárias para o Conselheiro e os empregado acima mencionados.

Art 3º - Autorizar o Conselheiro **Régis André Georg** para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Hosana Maria Alves Pinto
Coren-RO n. 130776
Tesoureira